



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quarta-feira • 19 de Outubro de 2022 • Ano XII • Nº 3253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

AVISO DE PRAZO

Ao representante da empresa

Empresa: TECPLAN TERRAPLENAGEM - LTDA

CNPJ: 09.206.625/0001-89

CONTRATO: Nº 147/2021

Prezada empresa,

O Município de Condeúba, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ de nº 13.694.138/0001-80, localizada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A, CEP 46.200-000, por seu representante legal, o engenheiro civil **Marcos Anisio de Oliveira Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela ART de fiscalização nº BA20220146582, junto com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de nº 052057740-0, aproveita a oportunidade, para informar que o convênio 147/2022 cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM TSD DAS RUAS A, B, C, D e E, NO DISTRITO DA MANDAÇAIA EM CONDEÚBA-BAHIA**, no qual, a mesma se encontra com o contrato vigente, seja executada conforme o cronograma de obra aprovado.

Desta forma, considere-se avisado, para devidos efeitos legais, uma vez que o contrato está assinado até 20 de Dezembro de 2022 e tem itens que precisam ser finalizados. A partir desta data de ciência do documento, especialmente para assegurar a regularidade e o direito à ampla defesa que lhe é conferido, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que sejam manifestadas quaisquer dúvidas.

Contando com o bom senso de vossa senhoria, elevamos nossos votos de estima e consideração.

19 de Outubro de 2022

Marcos Anisio de Oliveira Coutinho

Engenheiro Fiscal de Condeúba

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 060, de 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido em cargo de Comissão da Prefeitura Municipal de Condeúba, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o **Sr. GUILHERME ANDRADE CHAVES**, RG nº 2134107022 SSP/BA e do CPF nº 054.563.485-78, do cargo de Coordenador de Divisão da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Condeúba (BA).

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 17 de outubro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 058 de 03 de outubro de 2022.

“Nomeia o Conselheiro Tutelar do Município de Condeúba(BA), e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DA CRUZ SANTANA**, RG Nº 0410716383 SSP/BA e do CPF Nº 611.156.305-04, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, deste Município de Condeúba(BA).

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba(BA), 03 de outubro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal